



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratações, consoante autorização da Exma. Senhora Maria da Graça Medeiros Matos, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS AFETADAS PELA ESTIAGEM, CONFORME REPASSE DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento o Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estiagem que assolou a região causou danos significativos à agricultura local, afetando diretamente a subsistência de inúmeras famílias que dependem dessa atividade para sua alimentação e renda. Diante desse cenário, muitas dessas famílias perderam suas plantações, comprometendo a segurança alimentar e a capacidade de comercializar seus produtos, o que intensificou a vulnerabilidade socioeconômica da população.

Contexto da Emergência:

A situação emergencial foi reconhecida e declarada pelas autoridades competentes, que identificaram a necessidade urgente de medidas de assistência humanitária para minimizar os impactos da estiagem. As famílias afetadas não possuem recursos imediatos para suprir suas necessidades alimentares básicas, tornando-se essencial a intervenção do poder público para garantir condições mínimas de sobrevivência e dignidade.

Objetivo da Aquisição:

O objetivo desta aquisição emergencial é prover 4.958 cestas de alimentos, destinadas a atender as 2.479 famílias mais afetadas pela estiagem, que perderam sua principal fonte de subsistência. Cada



cesta será composta por itens básicos que garantirão a nutrição necessária para essas famílias por um período determinado, enquanto outras medidas de recuperação são implementadas.

Recursos:

Os recursos para essa aquisição emergencial foram repassados pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), órgão responsável por coordenar as ações de resposta a desastres e garantir a implementação de medidas de proteção e assistência às populações afetadas.

Necessidade e Urgência:

A urgência da aquisição se justifica pela necessidade imediata de garantir a segurança alimentar das famílias afetadas, prevenindo situações de fome e desnutrição. A rápida distribuição das cestas de alimentos é crucial para mitigar os impactos da estiagem e proporcionar um alívio temporário até que soluções de médio e longo prazo possam ser implementadas.

Impacto Social:

A entrega das cestas de alimentos contribuirá para a redução do sofrimento das famílias afetadas, garantindo condições básicas de alimentação e permitindo que essas famílias possam se concentrar em outras atividades essenciais para a recuperação de sua subsistência e estabilidade econômica.

Das justificativas apresentadas ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC):

A economia local é movimentada principalmente pelos setores da agricultura, comércio, pecuária e seus derivados, e pelos principais produtos da agricultura familiar comercializados como: milho, arroz, farinha, feijão, pimenta do reino, verduras e legumes, além das hortaliças e extração sustentável de produtos nativos. Os problemas na zona rural do município devido à estiagem trouxeram grandes impactos negativos na economia local, na área da agricultura estima-se um prejuízo de R\$ 73.845,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), pois ocorreram perdas de produtos agrícolas.



O comércio foi afetado, pois os trabalhadores da feira da agricultura familiar tiveram prejuízos no valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Com o comércio afetado, os serviços foram prejudicados, registrando um prejuízo de R\$ 15.183,25 (quinze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). No setor da pecuária os prejuízos foram estimados em R\$ 563.940,00 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais), devido a grande demanda em nosso município na produção de leite, e devido aos problemas de seca nos pastos e remanejamento de gado, resultando na diminuição da comercialização.

Conclusões:

Em suma, a aquisição emergencial de cestas de alimentos é uma medida imprescindível para enfrentar a situação de calamidade gerada pela estiagem, proporcionando o suporte necessário às famílias vulneráveis e garantindo a proteção de seus direitos fundamentais à alimentação e à dignidade humana

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa: **TCAA - TIBIRICA COMERCIO ATACADO E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ nº: 10.784.074/0001-10, em consequência da oferta de menor preço, tendo como base a pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, nos termos do art. 23, da Lei nº 14,133/2021, bem como o atendimento – por parte beneficiária, da documentação habilitatória exigida.

Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso VIII, Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma pesquisa de preços realizadas no mercado, bem como, a análise em valores das ferramentas eletrônicas de pesquisa de preço, conforme acima exposto, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **TCAA - TIBIRICA COMERCIO ATACADO E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ nº: **10.784.074/0001-10**, no valor de R\$ 364.586,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais) global, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão Permanente de Contratações

Agente de Contratações

Portaria nº 113/2024